



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 74/2025

Nomeia servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar:

Presidente – JOÃO LUCAS MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 57-1;

Vice-Presidente – MICHEL ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 38-1

Relatora – ANA PAULA VIANA ALVARENGA, matrícula nº 49-0.

Parágrafo único. Ficam nomeadas como suplentes:

1.^a Suplente – MARCEL SEMIÃO DE BRITO, matrícula nº 52-0;

2.^a Suplente – NIQUELINE ROSÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 56-1.

Art.2º Compete à Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar a apuração, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Belo/MG, de:

I – faltas funcionais e de responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculados e sujeitas ao regime funcional, nos termos dos artigos 141 a 180 da Lei Complementar nº 04, de 3 de outubro de 1991;

II – infrações de licitantes e contratantes nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigos 155 a 168, e na Resolução nº 671, de 28 de agosto de 2024, artigos 183 a 229

Art. 3º Os membros integrantes da comissão de que trata esta Portaria terão direito ao recebimento da correspondente gratificação, prevista no ANEXO IV da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025, e revoga quaisquer disposições em contrário.

Campo Belo, 4 de julho de 2025

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG